|  |  |
| --- | --- |
| **TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE INCENTIVO TARIFÁRIO PARA GRANDES VOLUMES DE OPERAÇÕES NÃO DAY TRADE** | **INSTRUMENT OF AGREEMENT WITH THE LARGE NON-DAY TRADE VOLUMES INCENTIVE PROGRAM** |
| Pelo presente instrumento, o(a):  razão social do investidor, com sede na endereço, inscrito(a) no CNPJ sob o nº. CNPJ, e código CVM código CVM, neste ato devidamente representado(a) na forma de seu estatuto social (Investidor); ou  nome do investidor, residente e domiciliado na endereço, inscrito(a) no CPF sob o nº. CPF, e código CVM código CVM (Investidor)  declara ter conhecimento dos procedimentos e das regras do Programa de Incentivo Tarifário para Grandes Volumes de Operações Não Day Trade (Programa Grandes Não Day Traders), conforme descritos no Ofício Circular 040/2021-PRE, de 22/04/2021, ao qual adere plenamente, comprometendo-se a cumpri-los e estando ciente de que o descumprimento resultará no descredenciamento do Programa Grandes Não Day Traders.  Ao firmar o presente instrumento, razão social e CNPJ do participante responsável pela liquidação das operações do investidor (Carrying Broker), Participante responsável pela liquidação das operações realizadas na(s) conta(s) sob sua responsabilidade e pela validação do documento do Investidor indicado para inclusão no Programa Grandes Não Day Traders, atesta perante a B3, para todos os fins e efeitos, a veracidade das informações aqui descritas e ter os poderes necessários e suficientes para validamente vincular o Investidor ao Programa Grandes Não Day Traders, nos termos deste Termo de Adesão.  O Investidor autoriza a B3 a divulgar para o Carrying Broker o volume das suas negociações não day trade liquidadas pelo Carrying Broker, para fins de apuração da tarifação específica aplicável às suas operações não day trade, no âmbito do Programa Grandes Não Day Traders, bem como a tarifa final apurada de acordo com as regras do referido programa (Informações).  O Investidor, neste ato, isenta a B3 de quaisquer responsabilidades decorrentes da utilização indevida das Informações pelo Carrying Broker.  O Carrying Broker se compromete a (i) manter a confidencialidade Informações; (ii) não divulgar as Informações para terceiros, exceto para suas afiliadas, subsidiárias, controladoras, coligadas e entidades sob mesmo controle comum, aos seus funcionários, e representantes que necessitem ter acesso às Informações para fins de execução do Programa Grandes Não Day Traders, desde que os termos e condições aqui previstos sejam observados ou se o Carrying Broker for solicitado ou estiver obrigado (mediante requerimento judicial, arbitral ou administrativo, de autoridades judiciais, governamentais, tributárias, reguladoras, ou qualquer outra autoridade competente, bem como por procedimentos de auditoria interna) a divulgar qualquer Informação, hipótese em que deverá divulgar apenas a parte de tais Informações que estiver sendo exigida e informar, imediatamente, o Investidor acerca de tal divulgação, caso não seja vedado na referida ordem; (iii) utilizar as Informações apenas para a finalidade de apuração da tarifação específica no âmbito do Programa Grandes Não Day Traders; e (iv) cumprir com esses compromissos inclusive após (a) o término do Programa Grandes Não Day Traders; ou (b) a cessação da sua prestação de serviços ao Investidor; ou (c) o descredenciamento do Investidor do Programa Grandes Não Day Traders. | By the present instrument,  corporate name of the Investor, headquartered at registered office address, corporate taxpayer number CNPJ CNPJ, and CVM Code CVM code, duly represented as described in its bylaws; or  name of the investor, resident at address, individual taxpayer number CPF CPF and CVM Code CVM code (Investor)  hereby declares that it has read and understands the procedures and rules of the Fee Incentive Program for Large Non-Day Trade Volumes (Large Non-Day Traders Program), as described in Circular Letter 040/2021-PRE, dated 22/04/2021, with which it fully accedes, undertaking to abide by them, and being aware that non-compliance with said procedures and rules will result in de-accreditation from the Program.  By signing this instrument, Corporate Name and CNPJ Corporate Taxpayer Number of the Participant responsible for settlement of the transactions of the investor (Carrying Broker), the Participant responsible for the transactions settlement carried out through the account/s under its responsibility and for the validation of the Investor’s document demanded for inclusion in the Large Non-Day Traders Program, hereby declares to B3, to all legal intent and purposes, the veracity of the information provided herein, and that it has the necessary and sufficient powers to validly bind the Investor to the Large Non Day Traders Program, pursuant to the provisions of this Instrument of Agreement.  The Investor authorizes B3 to disclose to the Carrying Broker the volume of its non-day trades settled by the Carrying Broker, for purposes of calculating the specific fee applicable to its non-day trades, in the context of the Large Non Day Traders Program, as well as the final fee accurated in accordance with the rules of said program (Information).  The Investor, hereby, exempts B3 from any liability arising out of the misuse of Information by the Carrying Broker.  The Carrying Broker commits to (i) maintain the confidentiality of the Information; (ii) not disclose the Information to third parties, except to any of its affiliates, subsidiaries, controlling companies and affiliates and entities under the same common control, to its employees, and representatives who need to know such Information for the purposes of executing the Large Non Day Traders Program, provided that the obligations and conditions herein must be observed or if the Carrying Broker is requested or is required (by requirement of judicial, arbitral or administrative, and other legal authorities, government, tax, regulatory or other competent authority, as well as internal audit procedures) to disclosure any Information, hypothesis in which it should only disclose the part of such Information that is being required and immediately inform the Investor of such disclosure, if it is not prohibited in the content of such requirement; (iii) use the Information only for purposes of calculating the specific fee within the scope of the Large Non Day Traders Program; and (iv) to comply with the obligations herein assumed even after (a) the end of the Large Non Day Traders Program; or (b) the cessation of its provision of services to the Investor; or (c) the de-accreditation of the Investor from the Large Non Day Traders Program. |

**E-mail para controle e dupla verificação do saldo apurado / E-mail address for balance control and double check:**

local/place, data/date

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Razão Social ou Nome e assinatura do Investidor/Corporate Name or Name and signature of the Investor

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Razão Social e assinatura do Carrying Broker / Corporate Name and signature of the Carrying Broker